



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.430, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

15
17/11
VISTO

Denomina de “**Rua Brandina da Glória**” a Rua Particular, que se inicia na Rua Benedito Francisco de Paula e termina em área particular, localizada no Bairro Massaguaçu, neste Município.

Autor: Ver. Celso Pereira

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de “**Rua Brandina da Glória**” a Rua Particular, que se inicia na Rua Benedito Francisco de Paula e termina em área particular, localizada no Bairro Massaguaçu, neste Município.

Art. 2º Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, em anexo.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de Junho de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

Brandina da Glória, caçara autêntica, nasceu no dia 05 de abril de 1895, nesta cidade de Caraguatatuba – SP, e durante toda sua vida residiu na Avenida Maria Carlota, no Bairro Massaguaçu, neste município.

Foi casada com o Senhor Bibiano, pessoa também muito conhecida e querida no bairro, tendo o casal, dois filhos: Antonio Zacarias de Oliveira e Maria Dessunta Oliveira.

Além de dois filhos naturais, criou ainda, com toda a dedicação e carinho, cinco filhos adotivos: Cláudio de Oliveira, também conhecido por “Cardu”, Augustinho, Thianinha, José Carlos e Calixto Leandro, o qual chegou a ser Vereador nesta Casa de Leis, na legislatura 1989 a 1992.

Vivendo somente das atividades de agricultura e pesca, conseguiu criar e educar seus filhos de forma exemplar.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

No dia 25 de agosto de 1991, infelizmente, quis a vontade de Deus que a dona Brandina viesse a falecer vítima de insuficiência respiratória e cardíaca aos noventa e seis anos de idade, deixando no coração de todos, muita saudade, por tratar-se de uma pessoa muito querida que aqui viveu, criou seus filhos e mostrou bons exemplos como filha, mãe, esposa, amiga e companheira. Sua ausência, com certeza, entristeceu a cidade.

Por estas razões, conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis, para aprovação do Projeto.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 23 de janeiro de 2007.

Autor: Vereador **CELSO PEREIRA**.

Fis.	16
Proc.	1212
VISTO	

Caraguatatuba, 19 de Junho de 2007.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal